



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

*ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

LEI MUNICIPAL N°. 2.183, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

## DENOMINA DE RUA LUDWIG, EM ARAGUAYA, NESTE MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de **“Rua Ludwig”**, a primeira rua à direita, paralela à Rua Canal, localizada logo após a propriedade da Família Pivetta, em Araguaya, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

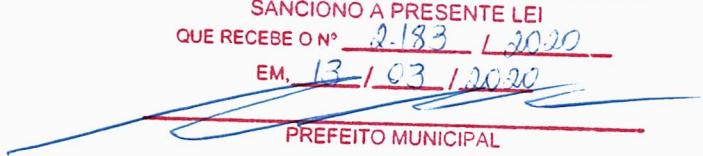
Marechal Floriano/ES, 13 de Março de 2020.

  
JOÃO CARLOS LORENZONI  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O N° 2.183 / 2020

EM, 13 / 03 / 2020

  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei N° 006/2020 - Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior